



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Responsável(is) pela formalização da demanda:

JANY DEISY DA SILVA CARVALHO

E-mail:

994672774deisy@gmail.com

CPF ou matricula:

066.910.464-71

Telefone/Ramal:

(81) 9.9202-1337

1. **Justificativa da necessidade da contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

1.1. **Identificação da demanda**

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de material para execução dos serviços de dedetização, desratização, destinado a secretaria de educação.

1.2. **Justificativa da necessidade da aquisição**

1.2.1. **Promoção da Saúde e Segurança:** A presença de pragas como insetos e roedores em ambientes educacionais representa um risco à saúde e segurança dos alunos, professores e demais funcionários. A dedetização e desratização adequadas ajudam a prevenir a propagação de doenças transmitidas por essas pragas, garantindo um ambiente mais saudável e seguro para todos.

1.2.2. **Preservação do Patrimônio:** As infestações de pragas podem causar danos significativos à estrutura física das instalações escolares, como roedores que roem fiações elétricas, cupins que destroem móveis e documentos, entre outros. A realização periódica desses serviços contribui para preservar o patrimônio público, evitando custos adicionais com reparos e substituições.

1.2.3. **Cumprimento das Normas Sanitárias:** A legislação sanitária exige que os estabelecimentos, incluindo as instituições educacionais, mantenham padrões adequados

de higiene e controle de pragas. A contratação de serviços profissionais de dedetização e desratização assegura o cumprimento dessas normas, evitando possíveis penalidades legais e garantindo a conformidade com as regulamentações vigentes.

1.2.4. Ambiente de Aprendizado Adequado: Um ambiente livre de pragas contribui para criar condições mais favoráveis ao aprendizado. Alunos e professores podem concentrar-se nas atividades educacionais sem a distração ou preocupação causada pela presença de insetos ou roedores, promovendo assim um melhor desempenho acadêmico e bem-estar emocional.

1.2.5. Responsabilidade Social e Ambiental: A adoção de práticas de controle de pragas responsáveis, por meio da contratação de empresas especializadas, demonstra o compromisso da Secretaria de Educação com a responsabilidade social e ambiental. Isso inclui o uso adequado de produtos químicos, métodos de aplicação seguros e o descarte correto de resíduos, minimizando os impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública.

1.2.6. Em resumo, a contratação de serviços de dedetização e desratização com fornecimento de materiais para as escolas municipais é justificada pela necessidade de garantir a saúde, segurança e bem-estar de alunos, professores e demais funcionários, além de cumprir com as normas sanitárias e promover um ambiente educacional adequado ao aprendizado.

2. Quantidade a ser contratado.

2.1. Para atender a demanda estima-se a contratação da empresa, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO.	M ²	16.000	RS 0,73	RS 11.680,00
TOTAL					RS 11.680,00

3. Previsão de disponibilidade da prestação de serviços.

3.1. O serviço deverá ser realizado conforme agenda da secretaria de Educação, logo após a formalização do contrato.



Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Cupira-PE, 26 de Fevereiro de 2024.

Jany Deisy da Silva Carvalho

JANY DEISY DA SILVA CARVALHO

CPF: 066.910.464-71

<p>Autorização do Secretário:</p> <p><u>Josefa Maria dos Santos</u> Secretário de Educação CPF: 627.122.884-62</p> <p>Data: <u>26/02</u> /2024</p>	<p>Autorização do Ordenador de Despesas:</p> <p><u>Jose Maria Leite de Macedo</u> PREFEITO CPF Nº 024.235.964-72</p> <p>Data: <u>26/02</u> /2024</p>
---	---